

Bolsas institucionais do Programa:

- Bolsas institucionais disponíveis previstas de quotas CAPES e CNPq para os aprovados no Processo Seletivo – Candidatos a Aluno Regular de Mestrado (Edital 01/2020 do PPGCEM): 11 bolsas (sendo a previsão de disponibilidade: para início em março de 2020)
- Bolsas institucionais disponíveis previstas de quotas CAPES e CNPq para os aprovados no Processo Seletivo – Candidatos a Aluno Regular de doutorado com título de mestre (Edital 03/2020 do PPGCEM): 07 bolsas (sendo a previsão de disponibilidade: 05 para início em março, 01 para início em abril, 01 para início em maio de 2020)

ATENÇÃO: As bolsas previstas ainda dependem da confirmação de disponibilidade à época da implementação que será no período de março a maio 2020.

Uma ampliação desse número de bolsas poderá ocorrer caso algum candidato aprovado obtenha bolsa FAPESP ou por liberação de bolsas por parte dos atuais bolsistas por algum outro motivo.

- As bolsas serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação do Resultado final e habilitação do aluno, respeitadas as observações contidas no Edital e nas normas das agências de fomento à pesquisa.
- São condições para habilitação do aluno à implementação da bolsa:
 - Ter efetuado matrícula, respeitada a vigência do Processo Seletivo, sem apresentar pendências na documentação exigida;
 - Ter concluído o Mestrado, para doutorandos, conforme prazos exigidos no Edital;
 - Ter concluído a Graduação, para mestrandos, conforme prazos exigidos no Edital;
 - Atender as exigências das agências CAPES e CNPq.